



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 8293/2021

Sumário: Criação da licenciatura em Dança da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa.

Criação de Novo Ciclo de Estudos

Licenciatura em Dança

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 243/2020, de 30 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação da Licenciatura em Dança.

Artigo 1.º

Criação

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior com o processo n.º NCE/20/2000008, em 02 de julho de 2021, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 223/2021, em 07 de julho de 2021.

Artigo 2.º

Classificação final do grau de licenciado

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Motricidade Humana, confere o grau de licenciado em Dança.

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final é a média aritmética ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de licenciatura.

3 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelas normas regulamentares a que se refere o artigo 6.º

4 — A classificação final é atribuída pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Motricidade Humana.

Artigo 3.º

Organização do ciclo de estudos

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Dança é integrado por um conjunto organizado de unidades curriculares denominado curso de licenciatura, a que correspondem 180 créditos e uma duração normal de 6 semestres curriculares.

Artigo 4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.



Artigo 5.º

Concessão do grau de licenciado

O grau de licenciado é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de licenciatura, tenham obtido o número de créditos fixado.

Artigo 6.º

Normas regulamentares

Os órgãos legal e estatutariamente competentes da Faculdade de Motricidade Humana aprovam as normas regulamentares do ciclo de estudos, nos termos do artigo 14.º do RJGDES.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2021/2022.

23 de julho de 2021. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidades Orgânicas: Faculdade de Motricidade Humana
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de Estudos: Dança
- 5 — Área científica predominante: Motricidade Humana
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos/6 semestres
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia das Atividades Físicas	BAF	24	
Psicologia e Comportamento Motor	PCM	21	
Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Atividades Motoras	PMI	105	
Sociologia, Estudos Culturais e Gestão das Atividades Físicas e do Desporto	SEG	30	
<i>Subtotal</i>		180	0
<i>Total</i>		180	



QUADRO N.º 5

2.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Cinesilogia	BAF	Semestral . . .	84	14	21								3
Técnicas de Dança IV	PMI	Semestral . . .	168	14	42								6
Estudos Culturais em Dança II	SEG	Semestral . . .	168	14	42								6
Improvisação e Composição Coreográfica	PMI	Semestral . . .	168	14	42								6
Pedagogia e Didática da Dança	PMI	Semestral . . .	168	14	42								6
Análise Estética da Dança	SEG	Semestral . . .	84	14	21								3

QUADRO N.º 6

3.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Técnicas de Dança V	PMI	Semestral . . .	168	14	42								6
Metodologia e Ensino da Dança	PMI	Semestral . . .	168	14	42								6
Dança e Inclusão	PCM	Semestral . . .	168	14	42								6
Dança e Animação	SEG	Semestral . . .	168	14	42								6
Treino em Dança	PMI	Semestral . . .	168	14	42								6

QUADRO N.º 7

3.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Actividades de Estágio	PMI	Semestral . . .	336						105	28			12
Repertório Coreográfico	PMI	Semestral . . .	168	14	42								6
Laboratório Coreográfico	PMI	Semestral . . .	168	14	42								6
Psicologia da Performance	PCM	Semestral . . .	84	14	21								3
Projetos em Dança	SEG	Semestral . . .	84	14	21								3

314453732